



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 764, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Conselheiro Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão COFEN nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e,

CONSIDERANDO Processo Administrativo nº 944/2021 Coren-PI;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

Art. 1º - Designar os Conselheiros **Dra. Elisangela Lemos Varonil Nunes - Coren-PI nº 129.461-ENF**, e **Dra. Deusa Helena de Albuquerque Machado – Coren-PI nº 264.042-ENF** e **Dr. Francisco de Assis Amado Costa Bento - Coren-PI nº 374.530-ENF**, para participarem de reunião virtual, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo nº 944/2021 Coren-PI, no dia 10/11/2021, às 15 horas.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 03 Processos Éticos, os Conselheiros designados no art. 1º farão jus ao recebimento de 1 (um) auxílio representação.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina, 09 de novembro de 2021.

Dr. Antonio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF